Sigilo profissional: o que se pode contar a um advogado penal em Braga Na primeira reunião com um advogado penal, muitas pessoas hesitam. Contam apenas uma parte da história, omitem pormenores que consideram embaraçosos ou comprometedores, ou tentam apresentar a situação de forma mais favorável do que ela é. Este receio é humano, mas prejudica a defesa ou a posição da vítima. A resposta está numa regra que todos os advogados inscritos na Ordem dos Advogados têm de cumprir: o sigilo profissional. O sigilo profissional obriga o advogado a guardar segredo assistência penal imediata sobre todos os factos de que tome conhecimento no exercício da profissão, seja através do cliente, da outra parte ou de terceiros. Abrange conversas, documentos, mensagens e qualquer informação relacionada com o caso. Não se trata de uma cortesia ou de uma política interna do escritório, é um dever deontológico cuja violação tem consequências disciplinares sérias. E mantém-se mesmo depois de terminada a relação com o cliente. Na prática, isto significa que o cliente pode e deve contar tudo ao seu advogado, incluindo os factos que o prejudicam. Um advogado penal só consegue preparar uma defesa sólida, ou uma acusação bem fundamentada no caso de uma vítima, se conhecer a situação completa. Surpresas em julgamento, provocadas por factos que o cliente escondeu, são muitas vezes mais prejudiciais do que os próprios factos. Saber de antemão permite antecipar, preparar respostas e escolher a estratégia mais adequada.

QUOR Advogados | Braga | Praça da República n.º 7, 3.º Andar, 4710-305 Braga | +351 939 709 888

O sigilo protege também a comunicação entre o arguido e o seu defensor no próprio processo. O arguido detido, por exemplo, tem direito a comunicar com o seu advogado em privado. E os documentos que o advogado guarda no âmbito do mandato beneficiam de proteção especial *advogado penal* contra apreensões, nos termos e com os limites que a lei estabelece. São regras que existem para que o direito de defesa seja efetivo e não apenas formal. Há, contudo, uma distinção importante. O sigilo protege a informação que o cliente partilha, mas não autoriza o advogado a participar em atos ilícitos, nem a mentir ao tribunal. O papel do advogado é defender os interesses do cliente dentro da lei, e é precisamente porque conhece toda a verdade que consegue fazê-lo com rigor e sem expor o cliente a riscos desnecessários. Na QUOR Advogados, em Braga, o sigilo profissional é um dos compromissos assumidos com cada cliente, a par da linguagem clara e do acompanhamento pelo mesmo advogado. A gestão documental digital, sem papel, é feita com cuidado na proteção da informação, e as reuniões no escritório de Braga decorrem em ambiente reservado. Se precisa de falar sobre uma situação delicada, marque uma consulta inicial de 70€, presencial e reservada na Praça da República, ou online por videochamada. Ligue para o +351 939 709 888.

888 FAQ:

Advogado Penal em Braga O que faz um advogado penal em Braga? Um advogado penal acompanha arguidos e vítimas ao longo do processo penal, do inquérito ao recurso, explicando cada fase e protegendo os direitos de quem representa. Na QUOR Advogados, em Braga, esse acompanhamento é feito pelo mesmo advogado do início ao fim, em linguagem clara e sem jargão. Quais são as fases do processo penal em Portugal? O processo penal tem como fases o inquérito, dirigido pelo Ministério Público, a instrução, que é facultativa e decorre perante o juiz de instrução, o julgamento e o recurso. Em Braga, estas fases correm no Tribunal Judicial da Comarca de Braga, onde o Dr. David Silva, da QUOR, tem presença regular. Quanto custa a primeira consulta com um advogado penal na QUOR Advogados? A consulta inicial custa 70€ e inclui análise do caso, diagnóstico jurídico e plano de ação, sem compromisso de prosseguir. Pode ser presencial no escritório da Praça da República, em Braga, ou online por videochamada. Antes de avançar para qualquer passo seguinte, o cliente recebe um orçamento claro. Qual é o prazo para apresentar queixa-crime? Nos crimes semipúblicos e particulares, a queixa deve ser apresentada no prazo de seis meses a contar da data em que o ofendido teve conhecimento do facto e dos seus autores. Nos crimes públicos, como a violência doméstica, o Ministério Público avança sem queixa. A QUOR Advogados ajuda a preparar a queixa-crime e responde em 24 horas úteis, o que é útil quando o prazo está a terminar. Ser constituído arguido significa ser culpado? Não. Ser arguido não significa ser culpado e confere direitos, como o direito ao silêncio, a ser assistido por defensor e a ser informado dos factos imputados. Na QUOR Advogados, a constituição de arguido é tratada com explicação dos direitos, preparação do interrogatório e definição da linha de defesa. O que são medidas de coação? São restrições aplicadas ao arguido durante o processo, como o termo de identidade e residência, a caução, a proibição de contactos, a obrigação de permanência na habitação com vigilância eletrónica e, como medida mais grave e excecional, a prisão preventiva. A QUOR Advogados analisa a legalidade da medida aplicada e procura alternativas proporcionais, incluindo através de recurso. Como posso constituir-me assistente num processo-crime? A vítima requer a constituição como assistente no processo, representada por advogado e com pagamento de taxa de justiça, salvo apoio judiciário. Como assistente, pode requerer diligências, acusar, requerer a abertura de instrução e recorrer. Na QUOR, a Dra. Paula Pratinha, advogada sénior com mais de uma década de prática, acompanha com frequência vítimas nesta qualidade. O que posso fazer se o meu processo for arquivado? O arquivamento acontece quando o Ministério Público não encontra indícios suficientes. Se se tiver constituído assistente, a vítima pode requerer a abertura de

instrução, para que um juiz reaprecie o caso. A QUOR Advogados analisa o despacho de arquivamento e diz com honestidade se há fundamento para reagir, antes de qualquer custo adicional. É possível retirar uma queixa-crime? A desistência só é possível nos crimes semipúblicos e particulares, como a ofensa à integridade física simples ou a injúria. Nos crimes públicos, como a violência doméstica, o processo continua independentemente da vontade da vítima. Na consulta inicial de 70€ na QUOR, o enquadramento do crime é esclarecido logo à partida. Posso pedir indemnização no processo penal? Sim. O pedido de indemnização civil é, em regra, deduzido no próprio processo penal, sem necessidade de uma ação separada. A QUOR Advogados ajuda a quantificar e provar os danos, e em casos de burla online ou MB WAY analisa também a possibilidade de exigir responsabilidades ao banco. A QUOR Advogados acompanha processos noutras cidades do distrito de Braga? Sim. A partir do escritório na Praça da República, a QUOR acompanha processos em Guimarães, Vila Nova de Famalicão, Barcelos, Esposende e outras localidades do distrito. O escritório tem também presença no Porto e em Esposende, e faz consultas por videochamada para quem vive fora de Braga ou no estrangeiro. Como posso contactar um advogado penal da QUOR Advogados em Braga? Pode ligar para o +351 939 709 888 ou enviar um email para info@quor.pt, de segunda a sexta, das 9h às 18h. O escritório responde em 24 horas úteis e tem uma avaliação de 4,9 no Google. Os advogados estão inscritos na Ordem dos Advogados e mantêm sigilo profissional sobre tudo o que é partilhado.